

Rede nº 048/21

Data: 02/02/2021

Assunto: **COMUNICADO CRH Nº 01/2021**

Prezados Senhores,

Tendo esse a finalidade de dirimir dúvidas, pertinentes ao cumprimento do cronograma do mês de fevereiro/2021, vimos informar:

**AFASTAMENTO PEI:**

Para os docentes que mudaram de função no ano letivo de 2021, enviar Port. CAF para a SEFAZ, cessando o “EX” antigo. Exemplo: docente designado PCA (116) e foi designado PEB (292) em 2021, nesse caso enviar a Port. CAF.

**NOVAS PEIS:**

Foi enviado pela PRODESP, arquivo contendo as informações para implantação da carga horária:

- a) O período de 01 a 25/01/2021 (carga do PV) estará disponível no pagamento do 5º dia útil de fevereiro.
- b) O período de 26 a 31/01/2021, (carga do PV) será pago por folha suplementar em fevereiro.
- c) Posteriormente será enviada pela PRODESP o arquivo com as informações para a abertura do “EX” e GDPI, folha de pagamento de fevereiro, com previsão de pagamento no 5º dia útil de março/21.
- d) Os documentos que a Unidade Escolar/Diretoria, deveriam ter sido enviados seriam somente para os Diretores que tiveram afastamento em 30/12/2020.

• **OBSERVAÇÃO:** Só haverá envio de documento, caso após o processamento da folha de fevereiro, tiver a situação rejeitada.

**FÉRIAS:**

Os docentes que completarem 1 ano de exercício até 05/07/2021, deverão usufruir as férias junto com os pares em julho/2021, conforme calendário escolar vigente.

Os que não forem contemplados no arquivo do BIF, após o cronograma de junho/2021, deverão ser apontados no SIPAF para recebimento.

Para os que completarem após essa data o gozo de férias será em janeiro do ano de 2022.

As portarias de afastamento serão encaminhadas após o desenvolvimento do sistema PAEF/SED.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2